



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 874 – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 06/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.021,14 (NOVENTA E UM MIL, VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 91.021,14 (NOVENTA E UM MIL, VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - R\$ R\$ 91.021,14 (NOVENTA E UM MIL, VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 16 de Maio de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 2000 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade orçamentária:** 2001 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**Despesa 9 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**  
 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/05/2023	335140	Redução da Despesa			45.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	45.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	45.000,00

**Órgão orçamentário:** 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Unidade orçamentária:** 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Despesa 140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
 Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/05/2023	335099	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	45.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				45.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				45.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				45.000,00	0,00

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Despesa 434 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**  
 Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/05/2023	216635	Redução da Despesa			1.232,32
<b>Total da despesa:</b>				0,00	1.232,32

**Despesa 437 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais**  
 Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/05/2023	216636	Redução da Despesa			3.780,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	3.780,00

**Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
 Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/05/2023	216431	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.232,32	
<b>Total da despesa:</b>				1.232,32	0,00

**Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
 Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
17/05/2023	216549	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.780,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.780,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				5.012,32	5.012,32
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				5.012,32	5.012,32

**Unidade gestora:** 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Órgão orçamentário:** 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
**Ação:** 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Despesa 470 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais**  
 Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
16/05/2023	72041	Redução da Despesa			21.008,82
<b>Total da despesa:</b>				0,00	21.008,82

**Despesa 474 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**  
 Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
------	-----------	-----------	------	------------------	-------------------

**Espaço não utilizado**

17/05/2023	72042	Redução da Despesa				20.000,00
				<b>Total da despesa:</b>	0,00	20.000,00
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental						
<b>Programa:</b> 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
<b>Ação:</b> 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL						
<b>Despesa 492 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE - 1.552.0000						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
16/05/2023	71992	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		21.008,82	
				<b>Total da despesa:</b>	21.008,82	0,00
<b>Ação:</b> 2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR						
<b>Despesa 525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>		<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
17/05/2023	72035	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa		20.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	20.000,00	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	41.008,82	41.008,82
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	41.008,82	41.008,82
				<b>Total do fundamento:</b>	91.021,14	91.021,14
				<b>Total geral</b>	91.021,14	91.021,14

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023**

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 005/2023, destinado à Prestação de serviço com a contratação de mão de obra para pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²), considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**1841 - J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (28.585.944/0001-97)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19299 - Prestação de serviço com a contratação de mão de obra para pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²)	M²		14.528	19,34	280.971,52
					<b>Total (R\$):</b>	280.971,52

Encanto/RN, 22/05/2023

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023**

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2023, destinado à Prestação de serviço com a contratação de mão de obra para pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²), considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de:

**1841 - J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (28.585.944/0001-97)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19299 - Prestação de serviço com a contratação de mão de obra para pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²)	M²		14.528	19,34	280.971,52
<b>Total (R\$):</b>						280.971,52

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 22 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
 Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22050002/2023

#### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Despesa referente a inscrições de dirigentes municipais na 2º Edição do Encontro Formativo UNDIME/RN em Movimento, que tem como objetivo promover formação na área técnica e pedagógica, referente aos programas e ações da instituição.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa UNDIME RN (00.596.662/0001-76), objetivando Despesa referente a inscrições de dirigentes municipais na 2º Edição do Encontro Formativo UNDIME/RN em Movimento, que tem como objetivo promover formação na área técnica e pedagógica, referente aos programas e ações da instituição, com o valor total julgado de R\$ R\$ 200,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 22/05/2023

\_\_\_\_\_  
 Alberone Neri de Oliveira Lima  
 Ordenador(a) de Despesas

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:** 22050002/2023 - INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** Despesa referente a inscrições de dirigentes municipais na 2º Edição do Encontro Formativo UNDIME/RN em Movimento, que tem como objetivo promover formação na área técnica e pedagógica, referente aos programas e ações da instituição.

**Contratado:** UNDIME RN (00.596.662/0001-76)

**Valor Total Julgado:** R\$ 200,00

**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)